

ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA JM PJ – CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços 0158/2020 – TJMA, firmado entre as partes em 15/12/2020, nos termos abaixo: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 08/08/2021 e término em 05/11/2021, mantendo-se inalterado o prazo de vigência, qual seja, 15/12/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO – GP 43632021 e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. JOÃO MARIA PEREIRA JÚNIOR, Representante Legal da Contratada.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS, Divisão de Contratos e Convênios, Matrícula 113381

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 572021

Código de validação: E53104E74F

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o **8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 19/2021.

O servidor contemplado deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva portaria, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	160606 LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
2	75135 CARLOS AUGUSTO FERREIRA	BACABAL	SÃO MATEUS
6	156133 MARCUS EDUARDO SERRA	PENALVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
7	156067 LIVIA LIMA VIANA	COELHO NETO	MIRADOR
10	171652 FÁBIO HENRIQUE WEBER COUTINHO	PENALVA	SANTA LUZIA
8	177303 RAIMUNDO NONATO LIMA CAMPOS JÚNIOR	SANTA INÊS	PAULO RAMOS
5	171249 DELCIO DE CASTRO BARROS FILHO	BACABAL	CURURUPU

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
41	165001 MAYSIA LIMA SÁ	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	VITORINO FREIRE
26	161968 CLAUDIONOR RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR	BACABAL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
47	171611 EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA	SANTA INÊS	BALSAS
34	161869 CAROLINE ALEXANDRA MENDES SOUZA	PINHEIRO	GOVERNADOR NUNES FREIRE
6	151597 CYNDY REIS CAMPOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PINDARÉ-MIRIM
39	164764 YONEIDE SILVA DOS SANTOS	PEDREIRAS	ESPERANTINÓPOLIS
44	174391 NEHELIAS RAMOS DA SILVA	SANTA INÊS	PRESIDENTE DUTRA
32	158691 DIANA MARIA COELHO	BARREIRINHAS	MATINHA
36	164731 FABIANA ELAYNE BARROS DAMASCENO	ALCÂNTARA	ANAJATUBA

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
6	162917 ELISÂNGELA DA SILVA HARRES	BALSAS	RIACHÃO

São Luís (MA), 19 de agosto de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos